



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IGREJINHA**



**MENSAGEM APRESENTATIVA Nº 027/2026.**

Igrejinha, 29 de abril de 2026.

Sra. Presidente,  
Srs. Líderes de Bancada,  
Srs. Vereadores:


Estamos encaminhando o **Projeto de Lei nº 027/2026**, que altera a Lei nº 5.847, de 29 de dezembro de 2025 que “Dispõe sobre plano de custeio do Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Igrejinha”.

A presente proposta tem por objetivo promover a atualização das alíquotas previstas na legislação vigente, conforme apontado no Relatório da Avaliação Atuarial do exercício de 2025. As alterações propostas decorrem de análise técnica realizada com base no referido relatório, bem como de deliberação do Conselho Deliberativo do IPREMI.

Ressalta-se que foi adotado o Plano de Amortização do Déficit Atuarial pela Alternativa 2, conforme previsto na Tabela 40, página 72 do Relatório Atuarial, documento que acompanha o presente projeto.

Diante do exposto, submetemos a presente matéria à apreciação desta Casa Legislativa, destacando a relevância das medidas propostas para a manutenção do equilíbrio atuarial do sistema e para a sustentabilidade do regime de seguridade social dos servidores municipais.

Atenciosamente,

  
**Dirceu Valdir Linden Junior**  
Secretário de Adm. e Des. Econômico

  
**Leandro Marciano Horlle**  
Prefeito

Excelentíssima Senhora,  
NEIDI IONE ROOS ZENI,  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
IGREJINHA RS